

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<b>Controlo de Rotina 1</b>									
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	42	41	98%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	2	1	98%	42	41	98%
Desinfetante residual livre	---	mg/L	< 0.1	0.8	---	---	42	41	98%
<b>Controlo de Rotina 2</b>									
Cheiro a 25°C	3	Factor de diluição	< 3	< 3	0	100%	14	14	100%
Sabor a 25°C	3	Factor de diluição	< 3	< 3	0	100%	14	14	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades Ph	6.8	8.3	0	100%	14	14	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	221	251	0	100%	14	14	100%
Cor	20	mg/L PtCo	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%	14	14	100%
Turvação	4	NTU	< 0.7 (LQ)	< 0.7 (LQ)	0	100%	14	14	100%
Enterococos	0	N/100 mL	0	0	0	100%	14	14	100%
Número de colónias a 22 °C	sem alt. anormal	N/ml	Não detetado	210	---	---	14	14	100%
Clostridium perfringens	0	N/100ml	0	0	0	100%	14	14	100%
Alumínio	200	µg/L Al	< 50 (LQ)	< 50 (LQ)	0	100%	14	14	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	sem alt. anormal	mg/L C	0.70	2.67	---	---	14	14	100%
Ferro	200	µg/L Fe	< 50 (LQ)	< 50 (LQ)	0	100%	14	14	100%
Manganês	50	µg/L Mn	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%	14	14	100%
<b>Controlo de Inspeção</b>									
Amónio	0.5	mg/l NH <sub>4</sub>	< 0,05 (LQ)	< 0,05 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benz(a)pireno	0.010	µg/L	< 0.0050 (LQ)	< 0.0050 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/L Ca	25.3	25.3	---	---	1	1	100%
Chumbo	10.0	µg/L Pb	< 3.0 (LQ)	< 3.0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cobre	2.0	mg/L Cu	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Crómio total	50	(µg/L Cr)	< 10,0 (LQ)	< 10,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/L CaCO <sub>3</sub>	97	97	---	---	1	1	100%
<b>Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:</b>									
	0.10	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benz(a)fluoranteno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
Benz(k)fluoranteno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
Benz(a,h)perileno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
Indeno[1,2,3-cd]pireno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg/L Mg	8.3	8.3	---	---	1	1	100%
Nitritos	0.50	mg/L NO <sub>2</sub>	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/L Ni	< 5,0 (LQ)	< 5,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
<b>Trihalometanos - total (THM):</b>									
	100	µg/L	44.2	44.2	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/L	13.8	13.8	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/L	3.15	3.15	---	---	1	1	100%
Bromodlorometano	---	µg/L	13.0	13.0	---	---	1	1	100%
Dibromodlorometano	---	µg/L	14.2	14.2	---	---	1	1	100%
Cloritos	0.7	mg/L ClO <sub>2</sub>	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0.7	mg/L ClO <sub>3</sub>	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Potássio	sem alt. anormal	mg/l K	< 2,0 (LQ)	< 2,0 (LQ)	---	---	1	1	100%
Antimônio <sup>1</sup>	10	µg/L Sb	< 1.5	< 1.5	0	100%	1	1	100%
Arsénio <sup>2</sup>	10	µg/L As	< 0.50	< 0.50	0	100%	1	1	100%
Bárium <sup>1</sup>	1	µg/L	< 0.30	< 0.30	0	100%	1	1	100%
Boro total <sup>1</sup>	1.5	mg/L B	< 0.0200	< 0.0200	0	100%	1	1	100%
Bromoato <sup>1</sup>	10	µg/L BrO <sub>3</sub>	3.4	3.4	0	100%	1	1	100%
Cádmio total <sup>1</sup>	5	µg/L Cd	< 1.5	< 1.5	0	100%	1	1	100%
Cianato <sup>1</sup>	50	µg/L Cn	< 5.00	< 5.00	0	100%	1	1	100%
Cloretos <sup>1</sup>	250	mg/L Cl	28	28	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa total <sup>1</sup>	0.10	mSv/ano	< 0.10	< 0.10	0	100%	1	1	100%
Radão	500	Bq/L	< 10.0 (LQ)	< 10.0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Fluoretos <sup>1</sup>	1.5	mg/L F	0.11	0.11	0	100%	1	1	100%
Mercurio <sup>1</sup>	1.0	µg/L Hg	< 0.200	< 0.200	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>1</sup>	20	µg/L Se	< 2.00	< 2.00	0	100%	1	1	100%
Sulfatos <sup>1</sup>	250	mg/L SO <sub>4</sub>	12	12	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>4</sup>	200	mg/L Na	15	15	0	100%	1	1	100%
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/L NO <sub>3</sub>	1.4	1.4	0	100%	1	1	100%
1,2-dicloroetano <sup>1</sup>	3	µg/L	< 0.10	< 0.10	0	100%	1	1	100%
<b>Tetracloroetano e tricloretoano<sup>1</sup></b>									
Tetracloroetano <sup>1</sup>	10	µg/L	< 1.0	< 1.0	0	100%	1	1	100%
Tricloretoano <sup>1</sup>	---	µg/L	< 0.10	< 0.10	---	---	1	1	100%
<b>Pesticidas - total<sup>1</sup></b>									
	0.5	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/l) <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/l) <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Diurilo <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Metolachloro <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Simazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Meconopos <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Metriburina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Metsulfos <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.030	< 0.030	0	100%	1	1	100%

Nota 1: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Algarve, S.A.)

Nota 2:

- Foi registado 1 incumprimento, sem confirmação na repetição da amostragem, encontrando-se todos os demais valores conformes com legislação em vigor aplicável à "Água destinada ao Consumo Humano";

- Encontram-se em falta os resultados de um dos Controlo de Rotina 1, tendo o controlo em causa sido anulado pelo facto do utilizador onde foi feita a colheita estar a utilizar água não proveniente da rede pública. Será esse controlo reagendado para cumprimento do PCQA aprovado.

O Presidente do Conselho de Administração

Data da publicação: 2024/09/05

Filipe Gouveia da Costa

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<b>Controlo de Rotina 1</b>									
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual livre	---	mg/L	0.4	0.6	---	---	2	2	100%
<b>Controlo de Inspeção</b>									
Antimónio <sup>1</sup>	10	µg/L Sb	< 1.5	< 1.5	0	100%	1	1	100%
Arsénio <sup>1</sup>	10	µg/L As	< 0.50	< 0.50	0	100%	1	1	100%
Berílio <sup>1</sup>	1	µg/L	< 0.30	< 0.30	0	100%	1	1	100%
Boro total <sup>1</sup>	1.5	mg/L B	< 0.0200	< 0.0200	0	100%	1	1	100%
Bromatos <sup>1</sup>	10	µg/L BrO <sub>3</sub> <sup>-</sup>	4.4	4.4	0	100%	1	1	100%
Cádmio total <sup>1</sup>	5	µg/L Cd	< 1.5	< 1.5	0	100%	1	1	100%
Cianetos <sup>1</sup>	50	µg/L Cn	< 5.00	< 5.00	0	100%	1	1	100%
Cloreto <sup>1</sup>	250	mg/L Cl	28	28	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa total <sup>1</sup>	0.10	mSv/ano	< 0.10	< 0.10	0	100%	1	1	100%
Fluoretos <sup>1</sup>	1.5	mg/L F	0.10	0.10	0	100%	1	1	100%
Mercurio <sup>1</sup>	1.0	µg/L Hg	< 0.200	< 0.200	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>1</sup>	20	µg/L Se	< 2.00	< 2.00	0	100%	1	1	100%
Sulfatos <sup>1</sup>	250	mg/L SO <sub>4</sub>	12	12	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>1</sup>	200	mg/L Na	15	15	0	100%	1	1	100%
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/L NO <sub>3</sub>	1.3	1.3	0	100%	1	1	100%
1,2 dicloroetano <sup>1</sup>	3	µg/L	< 0.10	< 0.10	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloreto <sup>1</sup>	10	µg/L	< 1.0	< 1.0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano <sup>1</sup>	---	µg/L	< 0.10	< 0.10	---	---	1	1	100%
Tricloreto <sup>1</sup>	---	µg/L	< 1.0	< 1.0	---	---	1	1	100%
Pesticidas - total <sup>1</sup>	0.5	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/l) <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/l) <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Dinurão <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Metolacoro <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Simazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Mecoprope <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Metribuzina <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Dimetanamida-P <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
MESOPHOS <sup>1</sup>	0.1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%

Nota 1: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Algarve, S.A.).

Nota 2: Não foram registados incumprimentos aos valores fixados de acordo com a legislação em vigor aplicável à "Água destinada ao Consumo Humano".

O Presidente do Conselho de Administração

Data da publicação: 2024/09/05



Paula Graça da Costa